

ILMO. DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA OAB/MG

Comissão Eleitoral
Protocolo
Nº 66647
Data 28/11/18
[Assinatura]

CHAPA 1 OAB VANGUARDA, neste ato representada pelo candidato a Presidente, por seus procuradores *in fine* assinados, vem respeitosamente a presença de V. Sa., expor e requerer o que se segue.

A Requerente pugnou pela recontagem dos votos conferidos às Chapas concorrentes ao cargo de Presidente da Seção Minas Gerais mediante a conferência de todas as atas lavradas por cada Mesa de Votação em confronto com os votos lançados em cada uma das cédulas contidas na Urna de Votação.

No entanto, o nosso pleito perdeu parte de seu objeto, uma vez que a Comissão Eleitoral, através da Nota de esclarecimentos – Eleições OAB/MG 2018, comprometeu que irá escanear todas as atas e boletins de votação e disponibilizará todo o material no site da instituição, o mais breve possível.

Neste contexto, a Chapa Requerente reitera o pedido de recontagem de votos mediante a conferência dos votos depositados em todas as Urnas de Votação, devidamente lacradas e que seja homologado o resultado somente após a recontagem dos votos.

Requer, outrossim, que seu pleito seja analisado na próxima reunião da Comissão Eleitoral, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2018, conforme relatado pela Comissão Eleitoral.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.


Marina Pimenta Madeira

OAB/MG 68.752

5 Belo Hte 20Nov/2018-15:37-01172 1/2



**NOSSO TRABALHO
NOSSA CONQUISTA**

(../Principal/index)

Ouvidoria (../ouvidoria/home/apresentacao)

(https://www.facebook.com

Telefones (../servicos/home/telefonos)

/OABMGoficial/

Webmail (http://webmail.oabmg.org.br/)

(https://www.instagram.com

/oab_mg_oficial/

Recorte Digital (http://recortedigital.oabmg.org.br/)



(/Principal/Cont/538)

OABPrev.

A melhor taxa de administração do mercado: 0,2% a.a.
Taxa de carregamento ZERO.

Faça uma simulação.



(/Principal/Cont/540)

25/11/2018 22:26:09

Nota de esclarecimento - Eleições OAB/MG 2018



No sábado (24/11), ocorreram as eleições da OAB/MG em todo o estado para a escolha dos dirigentes para a gestão do triênio 2019/2021. A votação aconteceu das 8 às 17 horas e transcorreu dentro dos padrões de normalidade. Concorreram à direção seccional mineira três chapas: chapa 1 - OAB Vanguarda, chapa 2 - OAB Mais Forte e chapa 3 - Nova OAB.

Durante todo o processo, as chapas tiveram participação ativa na fiscalização das eleições, com o acompanhamento de fiscais indicados por cada chapa, em todas as seções de votação. A apuração foi feita pelos próprios mesários, facultada a presença desses fiscais, e as atas e boletins foram assinados pelos representantes das chapas que estavam presentes, sem que houvesse nenhum questionamento ou impugnação de urna.

O material foi encaminhado para a central de processamento de dados da OAB/MG para a totalização dos votos. Os fiscais indicados por cada uma das três chapas acompanharam presencialmente todo o processo e receberam cópia impressa dos boletins de urnas de todo o estado.

O resultado final da votação da seccional mineira foi proclamado pela Comissão Eleitoral somente após a finalização da apuração total dos votos, no plenário da OAB/MG, após as 23 horas. A chapa eleita foi OAB Mais Forte com 18.076 votos, seguida pela chapa OAB Vanguarda com 17.965 votos e da chapa Nova OAB com 15.466 votos.

Para dar total transparência de todo o processo eleitoral da OAB/MG, a Comissão Eleitoral irá escanear todas as atas e boletins de votação e disponibilizará todo o material no site da instituição o mais breve possível. A Comissão Eleitoral da OAB/MG trabalha dentro dos mais rígidos preceitos da ética, da legalidade e da transparência, visando garantir a lisura de seus processos eletivos e o livre direito de escolha dos dirigentes da advocacia mineira.

Comissão Eleitoral OAB/MG



Notícias

Pesquisar notícias

(/noticias/pesquisa)

OAB Minas usa tecnologia para ampliar o Programa de Educação Continuada

(/Noticias/Index

/9027/OAB_Minis_usa_tecnologia_para_ampliar_o_Programa_de_E

Comissão de Transição de gestão da OAB Minas realiza primeira reunião

(/Noticias/Index

/9026/Comissao_de_Transicao_de_gestao_da_OAB_Minis_realiza

OAB Minas e TCEMG assinam parceria para programas sócio-educacionais

(/Noticias/Index

/9024/OAB_Minis_e_TCEMG_assinam_parceria_para_programas_s educacionais) (/Noticias/Index

Direito na Prática disponibiliza vídeos sobre acesso ao SEEU

/9023/Direito_na_Pratica_disponibiliza_videos_sobre_acesso_ao_SE

Como justificar ausência nas eleições

(/Noticias/Index

/9021/Como_justificar_ausencia_nas_eleicoes)



Eventos

39 II FÓRUM DE COMPLIANCE - LANÇAMENTO DA CARTILHA NACIONAL DE COMPLIANCE

ILMO. DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA OAB/MG

Ordem dos Advogados do Brasil Protocolo
Nº 64566
Data 26/11/18

CHAPA 1 OAB VANGUARDA, neste ato representada pelo candidato a Presidente, vem respeitosamente a presente de V. As., por seus procuradores in fine assinados, com fundamento no art. 137, "c" do Estatuto da OAB c/c o art. 200, § 1º do Código Eleitoral apresentar a intenção de impugnar a contagem dos votos e , por consequência, o resultado das eleições, pelas razões a seguir expostas.

A Requerente, em análise ao resultado final das eleições em que a Chapa 2 sagrou-se vencedora, considera que há dúvidas sobre a totalização dos votos, motivo pelo qual pugna desde já pela recontagem dos votos através da análise das atas e conferência das cédulas de votação.

Sabe-se que após lavrada a ata de cada Mesa de Votação, a urna contendo a cédulas de votações é lacrada e enviada para a Sede da OAB em Belo Horizonte, nos termos do disposto no art. 135 do Regulamento.

Neste contexto, a Chapa requer a manutenção dessas urnas devidamente lacradas para que seja permitida a efetividade do presente pedido de recontagem dos votos.

Ante do exposto, a Chapa requer, preliminarmente:

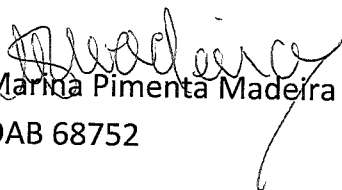
- a) A guarda e preservação das urnas de votação devidamente lacradas para futura análise;
- b) A guarda e preservação das atas lavradas em decorrência da apuração da votação da respectiva mesa de votação.
- c) A suspensão da proclamação do resultado das eleições;

E, ao final, pleiteia a recontagem da votação concedida às Chapas concorrentes ao cargo Presidente da Seção Minas Gerais mediante a conferência de todas as Atas lavradas por cada Mesa de Votação em confronto com os votos lançados em cada uma das cédulas contidas nas Urnas de Votação.

Protesta-se pela juntada das procurações e do protocolo original o prazo legal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.


Marina Pimenta Madeira
OAB 68752